



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZAGA

PROJETO DE LEI Nº 59 DE _____ DE _____ /2019

“Declara de utilidade pública o Centro Espírita União do Vegetal, 7ª Região Núcleo Jardim Real.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro Espírita União do Vegetal, 7ª Região – Núcleo Jardim real, com sede e foro na cidade de Rio Branco, Capital deste Estado.

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

10 de julho de 2019.

DEPUTADO LUIZ GONZAGA

PSDB/AC

*A SubSec. de Ativ. Legislativa
PJ sua tramitação
09.07.2019
Presidente*

ILMO. SR. REGISTRADOR CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

07
09

O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – Núcleo Jardim Real, pessoa jurídica de direito privado, por meio de seu representante, Sr. Venilson da Silva Sousa, brasileiro, casado, Autônomo, filho de Juarez Narciso de Sousa e Maria Gomes da Silva, Residente à Rodovia AC 10, nº 1.528, Condomínio Reserva do Bosque, Bl 11, Apt 13, Bairro Alto Alegre, CEP: 69.921-282, Rio Branco/AC, endereço eletrônico pres.jardimreal@udv.org.br, portador do RG nº 396.757 SSP/AC e do CPF nº: 762.311.862-53, vem perante vossa senhoria solicitar que seja feito a averbação da ata de Posse dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO JARDIM REAL.

Rio Branco/AC, 15 de Janeiro de 2018.

1ª NOTAS
Rio Branco-Acre

Venilson da Silva Sousa
Venilson da Silva Sousa
Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS e 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Gláucundo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Requerido por SEMPREHANE (s) firma(s) de:
VENILSON DA SILVA SOUSA
Do que dou fé, Rio Branco - AC, 15 de Janeiro de 2018. Custas e Emolumentos R\$ 3,30.
Em 15/01/2018 da verdade

CASSIA FÁRIA DE OLIVEIRA GONDIM-ESCREVENTE SUBSTITUTA
Selo Digital nº AF681129-17 - Cód. Valid: 6387-09BB-7139-B826
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

- VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

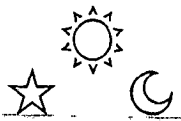
RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro N°
0 02 2 9 2
27 JAN 2018
Adelziane R. R. da Silva
Adelziane R. R. da Silva
Registradora Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS e 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Gláucundo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfic conforme original a mim apresentado, do que dou fé, Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2018. Custas e Emolumentos R\$ 3,40.

WELLIGTON MARCELLO LEITE COSTA JUNIOR - EM REPRÉSENTE
Selo Digital nº 850099-2358-888-10
Consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tjac.jus.br

- VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -



ATA DA REUNIÃO SOLENE DE DIRETORIA DO NÚCLEO JARDIM REAL DO CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2018.

Aos seis dias do mês de janeiro de 2018, à Estrada do mutum, ramal Plácido de Castro Km 2, Rio Branco, Acre, com início às 23:30 horas, reúnem-se os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e demais associados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, Núcleo Jardim Real, em reunião solene de Diretoria, com a seguinte ordem do dia: posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio de 6 de janeiro de 2018, a 5 de janeiro de 2021. Dando início aos trabalhos, o Presidente presta contas da sua gestão que se encerra, apresentando o inventário dos bens patrimoniais do Núcleo Jardim Real, relatório das atividades da Diretoria e demonstrativo financeiro aprovado pelo Conselho Fiscal. Em seguida o Presidente dá posse aos membros eleitos, ficando a Diretoria e o Conselho Fiscal assim constituídos - **Diretoria: Presidente: Venilson da Silva Sousa**, brasileiro, casado, Autônomo, Residente à Rodovia AC 10, nº 1.528, Condomínio Reserva do Bosque, Bl 11, Apt 13, Bairro Alto Alegre, CEP: 69.921-282, Rio Branco/AC, portador do RG nº 396.757 SSP/AC e do CPF nº: 762.311.862-53; **Vice-Presidente: Jonas Abud Neto de Jesus**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente à Av. dos Ipês, nº 664, Q. 144, nº 141, Bairro Apolônio Sales, CEP: 69.903-343, portador do RG nº 76.120 SSP/AC e do CPF nº 113.029.172-34; **1º Secretário: Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Av. Recanto Verde, nº 213, Conjunto Mariana, CEP: 69919-182, Rio Branco/AC, portador do RG nº 845991 SSP/Ro e do CPF nº 813.162.742-53; **2ª Secretária: Maria Alice Silva de Paula**, brasileira, casada, servidora pública estadual, Residente no Residencial Bouganville - Rua Tulipas, 24 Estação Experimental, CEP: 69909-570 Rio Branco AC, portador do RG nº 361231 MAER/SP e do CPF nº 066.043.128-95; **1º Tesoureiro: João Paulo Aguiar Bonner**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Alameda Madri, nº 125, Bl 2, Apto 125, Bairro Jardim Europa, CEP: 69.915-479, Rio Branco/AC, portador do RG nº 10.938.958 SSP/AC e do CPF nº 524.195.412-00; **2ª Tesoureira: Thayline Silva de Melo**, brasileira, solteira, servidora pública federal, residente à Estrada do Calafate, nº 3391, Bl 6, Apto 202, Bairro Calafate, CEP: 69914-324, Rio Branco AC, portador do RG nº 11230240 SSP/AC e do CPF nº 005.283.712-23; **Orador Oficial: Herley da Luz Brasil**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Alameda Atenas, nº 67, Edf San Marino, Apto 81, Bairro Jardim Europa, CEP: 69918-632, Rio Branco/AC, portadora do RG nº 1921405 SSP/PB e do CPF nº 024.905.064-12; **Conselho Fiscal: Presidente: José Lopes de Arruda Silva de Paula**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Trav. Jaguari, nº 70, Residencial Bouganville, Rua Tulipas, casa nº 24, CEP: 68.918-248, Rio Branco/AC, portador do RG nº 10.373.772 SSP/AC e do CPF nº 338.805.731-16; **1º Membro: Naila Fernanda Sbsczk Pereira Meneguetti**, brasileira, casada, Bacharel em Sistema de Informação, residente à Av. Recanto Verde, nº 213, Conjunto Mariana, CEP: 69919-182, Rio Branco/AC, portadora do RG nº 772.991 SSP/RO e do CPF nº 766.814.752-72; **2º Membro: Aila Maria de Souza Bentes da Silva**, brasileira, casada, servidora pública estadual, residente à Rua W2A, nº 148, Bairro Tucumã, CEP: 69919-709, Rio Branco/AC, portadora do RG nº 177.586 SSP/AC e do CPF nº 307.913.082-00; **1º Suplente: Cândida Milena Bentes da Silva**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante universitária, residente à Rua W2A, nº 148, Bairro Tucumã, CEP: 69919-709; **2º Suplente: Alan Gabriel Bonazoni de Sousa**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante universitário, residente à Rua São Sebastião, nº 209, Bairro Nova Estação, CEP: 69.918-340, Rio Branco/AC, portador do RG nº 11911-6 SSP/AC e do CPF nº 029.757.662-38; **3º Suplente: Emanuel De Souza da Silva**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante universitária, residente à rua rua Aquarela do Brasil, nº 143, bairro Juarez Tavora, Rio Branco/AC, portador do RG nº 11544155 SSP/AC e do CPF nº 022.894.122-95. O Presidente passa a presidência da Reunião ao Presidente empossado, onde o mesmo faz seus agradecimentos e suas considerações iniciais. E como nada mais

CNPJ: 03.011.276/0001-63,

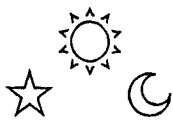
Estrada do Mutum, Ramal Plácido de Castro, Km 02, Caixa Postal 228 – Rio Branco/AC,
sec.jardimreal@udv.org.br

Autentico a presente cópia reprográfico conforme o original a não apresentado, do Rio Branco - ACRE, 06 de Janeiro de 2019. Custas e Emplacamentos: R\$ 3,40.
WELLINGTON MARCOLLO VENTURA COELHO - ESCRIVENTE
Sua Direção: Rua 15 de Novembro, 100 - DEBEE
Consulte a tabela de preços em: www.selo.tjac.jus.br

1º TABELION
REGISTRAR

1º TABELION
REGISTRAR

1º TABELION
REGISTRAR



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal
7ª Região – Núcleo Jardim Real

há a ser tratado, o Presidente empossado dá por encerrada a Reunião Solene de Diretoria e pede a mim, Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Secretário da Reunião, que lavre a presente Ata, que, lida e considerada correta, é aprovada, sendo assinada pelo Presidente da Reunião, Secretário da Reunião e Presidente Eleito e Empossado. Os demais associados assinam em livro próprio de registro de presença.

Rio Branco Acre, 23 de Janeiro de 2018

1º NOTAS
Rio Branco-Acre

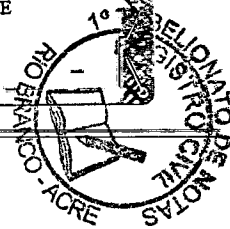
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Glicônio - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2019. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

WELLINGTON MARCELLO LEITE COSTA FILHO - ESCRIVENTE
Selo Digital nº AF681131-01 - Cod. Valid.: 0B46-EB43-D86C-71EA
Consulta a autenticidade do selo em: www.selo.uvac.jus.br

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMERGENCIAS OU NASURAS -



Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti
1º Secretário

1º NOTAS
Rio Branco-Acre

Edson Carneiro da Costa Filho
Presidente da Reunião

RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
000292
24 JAN 2018

Adelquanne R. R. da Silva
Registradora Interina

1º NOTAS
Rio Branco-Acre

Venilson da Silva Sousa
Presidente eleito e empossado

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Glicônio - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VENILSON DA SILVA SOUSA
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 23 de Janeiro de 2018. Custas e Emolumentos R\$ 3,30.
Em test. de verdade

CASSIA FÁRIA DE OLIVEIRA GONDIM-ESCREVENTE SUBSTITUTA
Selo Digital nº AF681131-01 - Cod. Valid.: 0B46-EB43-D86C-71EA
Consulta a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMERGENCIAS OU NASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Glicônio - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
EDSON CARNEIRO DA COSTA FILHO
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 23 de Janeiro de 2018. Custas e Emolumentos R\$ 3,30.
Em test. de verdade

CASSIA FÁRIA DE OLIVEIRA GONDIM-ESCREVENTE SUBSTITUTA
Selo Digital nº AF681133-08 - Cod. Valid.: 7C7C-3159-4A2F-90F2
Consulta a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

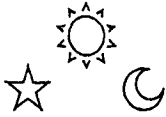
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMERGENCIAS OU NASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Glicônio - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9112

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 23 de Janeiro de 2018. Custas e Emolumentos R\$ 3,30.
Em test. de verdade

CASSIA FÁRIA DE OLIVEIRA GONDIM-ESCREVENTE SUBSTITUTA
Selo Digital nº AF681133-08 - Cod. Valid.: 7C7C-3159-4A2F-90F2
Consulta a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMERGENCIAS OU NASURAS -



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal
7ª Região - Núcleo Jardim Real

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO SOLENE DE POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO
CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO JARDIM
REAL - REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2018.

001	Thayline Silva de Melo
002	Wilton de Oliveira Moreira
003	Thais Gilva de Sousa
004	Maria Alice Silva de Paula
005	Jaqueline Afonso de Souza Ribeiro
006	Raimundo Renato da Silva Amorim
007	Manuel Alves de Oliveira
008	Clécione Silva de Sousa
009	Leiliana Lima de J. Mourão
010	Fátima de Fátima Alves de Santo
011	Elvira Benilde Santos de Figueiredo
012	Celina Lima da Silva Mendes
013	Roberto de Almeida Alves de Paula
014	Melny da Luz Brasil
015	Raimundo Renato de Souza de Souza
016	Francessca Antonia da Silva
017	Antônio Moraes de Amorim Ferreira
018	Alan Gabriel Bonazoni de Souza
019	Marta Fernanda José Pereira Meneguette
020	Yadhora Gomes de Lima
021	Odete Costa Soares
022	Maria Ruzia de Jesus Silva Abud
023	Auderson dos Santos
024	Sara Benedita Bentes da Silva
025	Taina Cavalcante da Costa Moura
026	Cândida Milena Bentes da Silva
027	Carla Oliveira Alves Torres
028	Christiana M. P. J. Brasil
029	Adriana Castro da Silva
030	Alcides de Souza
031	Maria Eliete Santos Sales
032	Sara Dalva Dutra Lima
033	Luiz de Oliveira Santos
034	Edilson da Rocha Silva

RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
002792
7 JAN 2018
Adelquianne R. R. da Silva
Registradora Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE



Av. Costa, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9119

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, que dou fe. Rio Branco - AC, 06 de Janeiro de 2018. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.
WELLINGTON MARCELLO DE OLIVEIRA GONDIM - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
CNPJ nº 06.003.330/0001-16
Consulte a autenticidade do ato em: www.seioacres.com.br

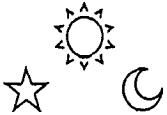
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Costa, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224-9119

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original a mim apresentado, que dou fe. Rio Branco - AC, 23 de Janeiro de 2018. Custas e Emolumentos: R\$ 3,30

CASSIA FARIA DE OLIVEIRA GONDIM - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Seio Digital nº AF681142-00 - Cod. Valid:0B49-CDB9-32BB-FCC1
Consulte a autenticidade do ato em: www.seioacres.com.br

-VALIDO SOMENTE EM COPIAS OU RÁBULAS-





Centro Espírita Beneficente União do Vegetal
7ª Região - Núcleo Jardim Real

035	Frederico Vitor Damasceno Lins
036	Shan Regina da Silva Santos
037	Fila M ^o de S. Beuter da Silva
038	Guilherme Fortes de Castro
039	André de Souza da Silva
040	Juliete de Souza Assunção
041	Alexandra Amorim
042	Luiz Carlos Campos
043	Almir Ferreira de Oliveira
044	Mariana Gomes da Silva
045	J ^o Paulo B. Gomes
046	Antônio Dias de Oliveira
047	Agos Ramon Aurora de Souza Gama
048	Guarita Roberto MARINHO DE HOLANDA
049	Matheus Souza Lima
050	Gabriela Vieira de Souza Costa
051	Stênio Moura Cavalcante da Costa
052	João Gomes Silva
053	Sérgio Augusto Soares
054	Umberto da Silva Souza
055	Wandara Longo Coelho
056	Marine Plínio de Farias Souza
057	Antônia Afonso da Silva
058	Naldemir Neres da Silva
059	Marcelo Neto de Jesus
060	Fábia Regina Daquon
061	Arlete de Araújo Charles Junior
062	Baraliz Motta de Franca
063	Maria do Perpétuo S. Silva Costa
064	João Sobel Almeida
065	Wilton Souza
066	Dilma Teiana Romari Sampaio
067	Luiz Fernando Motta de Franca
068	Emmanuel de Souza da Silva
069	Ma Carolina G. de Castro
070	Josiane Maurício Lima
071	João Paulo Aguiar Bonner
072	Luiz Antônio

RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro N°
22292
Adelquianne R. R. da Silva
Registradora Interina



1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Eduardo Mader dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, n. 2513, Sala 04, Bairro Dom Bosco - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.9112

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2018. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

WELLINGTON SOARES DE SOUZA - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - ACRE - ESCRIVENTE
Selo Digital nº AF681143-08 - Cod. Valid: CBSE-083B-173A-D649
Consulte a autenticidade do selo em: www.selocac.com.br

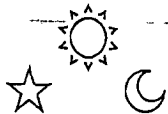
VALIDO SOMENTE PARA EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Eduardo Mader dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, n. 2513, Sala 04, Bairro Dom Bosco - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.9112

AUTENTICACAO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2018. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

CASSIA FARIA DE OLIVEIRA GONDIM - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Selo Digital nº AF681143-08 - Cod. Valid: CBSE-083B-173A-D649
Consulte a autenticidade do selo em: www.selocac.com.br

VALIDO SOMENTE PARA EMENDAS OU RASURAS



Centro Espírita Beneficente União do Vegetal
7ª Região - Núcleo Jardim Real

073	Artur Lopes Chaves
074	Vitor Flores Medeiros Nazário
075	Francisco das Chagas Pereira de Amorim
076	Silvânia dos Santos Espindola
077	Gabriela Alves da Silva
078	Edson Santiago das Costa Filho
079	Jose Wellington Maciel da Costa
080	KYBENS Pereira e Silva
081	Marcel Gomes de Silveira
082	Osvaldo de Souza Costa
083	Leon Augusto de Souza
084	Antônio José Adriano Naja
085	Antônio Vera de Jesus
086	
087	
088	
089	
090	
091	
092	
093	
094	
095	
096	
097	
098	
099	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	

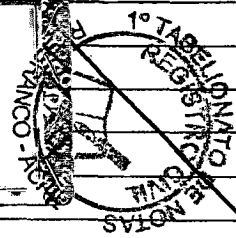
RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro N°
24 JAN 2019
Adelquianne R. R. da Silva
Registradora Interina

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04 - Bairro Dom Gleidson - CEP: 69.920-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.9119

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2019. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

WELLINGTON MARCELLO LEITE COSTA JUNIOR - ESCRIVENTE
Selo Digital nº AF681146-02 - CdV Valid:118B-74B2-0F98-7312
Consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tjac.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS

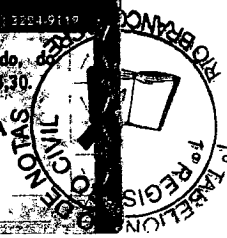


1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04 - Bairro Dom Gleidson - CEP: 69.920-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.9119

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 23 de Janeiro de 2019. Custas e Emolumentos: R\$ 3,30.

CARRIA FÁRIA DE OLIVEIRA GONDIM - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Selo Digital nº AF681146-02 - CdV Valid:118B-74B2-0F98-7312
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS





Centro Espírita
Beneficente
União do Vegetal

Núcleo Jardim Real
7ª Região

capaz, estudante universitária, residente à Rua W2A, nº 148, Bairro Tucumã, CEP: 69919-709; 2º Suplente: Alan Gabriel Bonazoni de Sousa, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante universitário, residente à Rua São Sebastião, nº 209, Bairro Nova Estação, CEP: 69.918-340, Rio Branco/AC, portador do RG nº 11911-6 SSP/AC e do CPF nº 029.757.662-38; 3º Suplente: Emanuel De Souza da Silva, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante universitária, residente à rua Aquarela do Brasil, nº 143, bairro Juarez Tavora, Rio Branco/AC, portador do RG nº 11544155 SSP/AC e do CPF nº 022.894.122-95. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente dá por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e pede a mim, Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Secretário, que lavre a presente Ata, que, lida e considerada correta, é aprovada, sendo assinada pelo Presidente e Secretário da Reunião. Os demais associados assinam em livro próprio de registro de presença.

Rio Branco Acre, 18 de agosto de 2018.

[Handwritten Signature]
Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti
1º Secretário



[Handwritten Signature]
Jonas Abud Neto de Jesus
Presidente

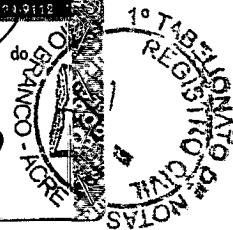


1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giordano - CEP: 69.907-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3824-9118

AUTENTICAÇÃO
Reconheço a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2018. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

WELLINGTON MARCELLO LEITE COSTA JUNIOR - ESCRIVENTE
Selo Digital nº AG737444-38 - Cod. Valid.: D0A1-2E8F-B47A-D66D
Consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tfac.jus.br

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -



1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giordano - CEP: 69.907-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3824-9118

Selo Digital nº AG737444-38 - Cod. Valid.: D0A1-2E8F-B47A-D66D
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 12 de Dezembro de 2018. Custas e Emolumentos R\$ 3,30.

WELLINGTON MARCELLO LEITE COSTA JUNIOR - ESCRIVENTE
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giordano - CEP: 69.907-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3824-9118

Selo Digital nº AG737444-38 - Cod. Valid.: 211F-BAAA-82D1-3868
Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br

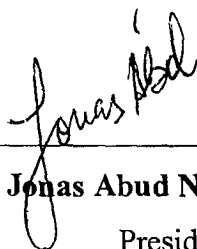
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JONAS ABUD NETO DE JESUS
Do que dou fé. Rio Branco - AC, 12 de Dezembro de 2018. Custas e Emolumentos R\$ 3,30.

WELLINGTON MARCELLO LEITE COSTA JUNIOR - ESCRIVENTE
- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – Núcleo Jardim Real, com sede e foro nesta comarca, localizada na Estrada do Mutum, Ramal Plácido de Castro, Km 2, Rio Branco Acre, CNPJ 03.011.276/0001-63, e-mail: pres.jardimreal@udv.org.br, vem através de seu representante legal, infra-assinado requerer de V. As., a averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18 de agosto de 2018, junto a este Ofício, juntando para tanto os documentos exigidos por lei.

Rio Branco/AC, 23 de novembro de 2018



Jonas Abud Neto de Jesus

Presidente

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 01, Bairro Dum Guacunda - CEP: 69.300-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (67) 3224-9119

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2019. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

WELLINGTON MARCELLO LOPES COSTA JUNIOR - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 4080006204991
Consulte a autenticidade em: www.selo.tjac.jus.br

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMBENAS DE RASCIMAS -



RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
002292
17 DEZ 2018
Adequianne R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

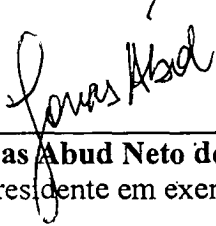


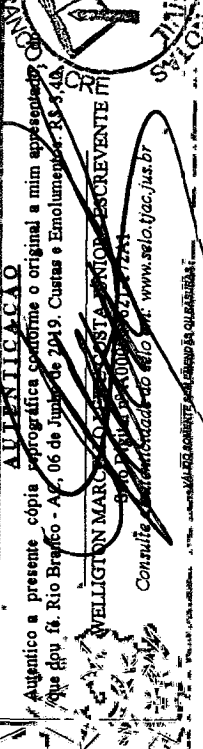
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente em exercício do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Jardim Real, Jonas Abud Neto de Jesus, na forma da Lei, convoca todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de agosto de 2018, em primeira convocação às 16:00 horas com 2/3 do número de associados quites; em segunda convocação às 16:30 horas com o número de associados quites que estiver presente, com o objetivo de preencher o cargo de Presidente e eleger o Vice-Presidente para a conclusão do mandato 2018/2021, mediante os seguintes critérios:

- a) O cargo de presidente será preenchido pelo atual Vice-Presidente;
- b) Só poderão candidatar-se a Vice-Presidente os associados no grau Mestre;
- c) Poderão candidatar-se ao cargo, os associados quites com a Tesouraria e cumpridores dos deveres previstos no Estatuto do Centro;
- d) Os nomes dos candidatos deverão ser apresentados à Diretoria, no prazo de 15 dias, a contar da data de emissão deste Edital;
- e) A relação dos candidatos e respectivos cargos deverão ser divulgados aos associados até 16 de agosto de 2018;
- f) Poderão votar todos os associados quites com a Tesouraria;
- g) A votação será realizada à Estrada do Mutum, Ramal Plácido de Castro, km 02, Rio Branco, Acre, iniciando-se às 16:00 horas. Quando a votação for concluída proceder-se-á imediatamente à apuração dos votos e proclamação dos resultados;
- h) A eleição será feita por meio de voto secreto, caso haja mais de um candidato;
- i) A posse do eleito será no mesmo dia 18/08/2018;

Rio Branco, Acre, 15 de julho de 2018


Jonas Abud Neto de Jesus
Presidente em exercício



038	Sônia Maria Cavalante do Costa
039	Silvia Teciara Penazzi Sousa
040	Tiago Bezerra de Oliveira
041	Denis Nobre do Costa
042	Alexsandro, Melissa Amorim
043	João Gabriel do Souza Mesquita
044	João Paulo Bastos Batista de Nazaré
045	Thais Barbara Maia
046	Manal Alex de Oliveira
047	Quimara Josefa de Castro
048	Jana Gabriela Pereira da Silva
049	Jessica Biz Bussone Souza
050	Marcos Lopes de Almeida S. Paula
051	Ther Ramon Azevedo de Souza Lima
052	Jean Mesquita Galvão
053	Yaromir dos C.P. de Amorim
054	Jacqueline Welly de Souza
055	Arletiane de Araújo Chelid Ferreira
056	Wesley da Silva Costa
057	Wesley Quintana dos Santos
058	Thais Gilvan de Souza
059	Renata Flor Doladanta
060	Tom Carneiro da Costa Filho
061	Alan Gabriel Benazouh de Souza
062	João Wellington M. da Costa
063	Kelle Jéssica Costa de Albuquerque Ferreira
064	Victor Hugo Lima Nazario
065	João de Oliveira Lima Neto
066	Yadhera Gomes de Lima
067	ANGELA MA SANTOS de ARAUJO
068	
069	
070	
071	
072	
073	
074	
075	
076	
077	
078	
079	

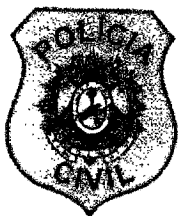
1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
 Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
 Av. Costa, n.º 2513, Sala 94, Bairro Dom Gasparino - CEP: 69.010-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 324.9112

ATENTIFICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original a mim apresentado, do
 que foi ff. Rio Branco - A.C., 06 de Junho de 2019. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

WELLINGTON MANGUEIRA COSTA JUNIOR - ESCRIVENTE
 Selo Digital nº: A000007623-02051
 Consulte a autenticidade do selo em: www.selo.tjac.jus.br

- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

RTD/IRCPJ RIO BRANCO/AC
 Registro Nº
 002292
 17/07/2018
 Adelquiane R. R. da Silva
 Oficial Registradora Interina



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: Identificacao.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23729/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **ALAN GABRIEL BONAZONI DE SOUSA**, nascido(a) em 31/07/1994, filho(a) de **ANTÚLIO LIMA DE SOUSA** e **DILAMAR BONAZONI**, e documento de identificação número 1196011-6.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 06/04/2019 18:44

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.011.276/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - NUCLEO JARDIM REAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO EST DO MUTUM - RAMAL P. CASTRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 02
CEP 69.918-340	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO RIO BRANCO
		UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (068) 2263-909	
ENTE FEDERATIVO RESPNSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2019 às 17:01:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

03.011.276/0001-63

SCP

NOME EMPRESARIAL

CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - NUCLEO JARDIM REAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

71.49.9D.8C.76.1C.FF.29.76.91.55.53.45.AC.71.F3.B7.27.20.E3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01028644205	CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO:01028644 205	2728080802109892247	18/09/2017 a 18/09/2020
Procurador	01028644205	CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO:01028644 205	2728080802109892247	18/09/2017 a 18/09/2020

NÚMERO DO RECIBO:

71.49.9D.8C.76.1C.FF.29.76.91.55.53.4
5.AC.71.F3.B7.27.20.E3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/06/2019 às 13:11:37

F6.A0.66.25.96.7A.8C.04
5E.6F.27.CB.9B.B6.2B.D6

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - NUCLEO JARDIM REAL

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.011.276/0001-63

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - NUCLEO JARDIM REAL

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.011.276/0001-63

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3220 - Organização Religiosa	9491000 - Atividades de organizações religiosas
Endereço	Número
Estrada DO MUTUM, RAMAL P. CASTRO	1
Complemento	Bairro/Distrito
KM 02	ZONA RURAL
UF	Código do Município
AC - Acre	1200401 - Rio Branco
CEP	Número do Telefone
69918340	6832263909
Correio Eletrônico	
csncontabilidade@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	01028644205	900 - Contador/Contabilista	002023/O-2	csncontabilidade@gmail.com	6899926178
CRISTIANO SILVA DO NASCIMENTO	01028644205	309 - Procurador	002023/O-2	csncontabilidade@gmail.com	6899926178

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIAO DO VEGETAL - NUCLEO JARDIM REAL

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.011.276/0001-63

SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
76231186253	VENILSON DA SILVA SOUZA	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00

Relatório Anual

2018

Núcleo Jardim Real



Foto: Marcelo Dagnoni

Rio Branco, Acre
Janeiro, 2019

INTRODUÇÃO

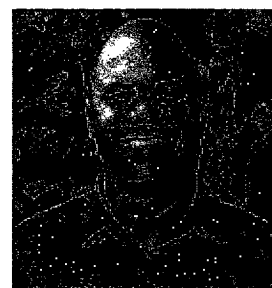
Este relatório descreve as atividades realizadas durante o ano de 2018/2021 e serve de base subsidiária para um marco histórico de indicadores e tendências para o Núcleo Jardim Real, bem como para a Administração Central.

Procede-se também com esse relatório promover um retrato do núcleo no período citado, com algumas informações históricas e pormenores que possibilitarão o acompanhamento e aperfeiçoamento de ações pontuais.

Palavra do Mestre Representante

O 1º ano do triênio 2018-2021 foi um ano de desafios. A adaptação ao lugar e a mudança precoce na Presidência do Núcleo foram desafios suficientes neste 1º ano. A proximidade, a amizade com a irmandade e poder perceber suas necessidades, carências e também potencialidades é um exercício constante de fraternidade, e assim zelar pelo Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual, assim como, a supervisão pelas demais atividades nucleares tem sido a tônica constante deste trabalho de Representação. Além disto, o zelo pelo plantio de Mariri e Chacrona, com a Orientação Espiritual e o seguimento às diretrizes da Administração Central e da Administração Geral, também estão na pauta do dia e deram ritmo à marcha.

Assim, peço ao Grande Mestre que abençoe e guarneça a continuidade deste trabalho trazendo sempre a orientação e a inspiração necessárias à continuidade sadia, desta e de todas as atividades de nosso Núcleo e da União do Vegetal.



M. Edson Carneiro da
Costa Filho

Palavra do Presidente

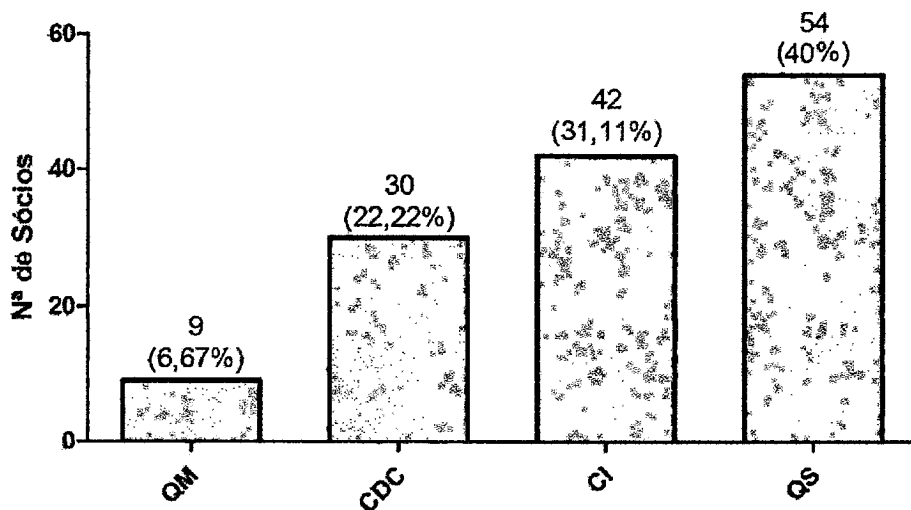
Estamos no ano de 2019, portanto ainda temos um biênio para trabalharmos as prioridades demandadas nesse período. É importante frisar que o Presidente eleito para o triênio 2018/2021 no Núcleo Jardim Real era o M. Venilson, porém, houve um impedimento onde não foi possível o mesmo continuar. Até o momento em que esteve no cargo, elegeu como prioridades o trabalho do plantio e a construção de um açude ou represa para abastecer de água nossas dependências e para irrigação nos plantios de mariri e chacrona. Nesse período foram realizadas duas promoções, um show com Marcos Lessa e uma Ação Entre Amigos onde foi sorteado um carro Fiat Mobi.

Nesse período houve a transição onde fui empossado presidente do Núcleo. Ao receber essa presidência a primeira providência a ser tomada foi um estudo para equilibrar a parte financeira de acordo com um questionário socioeconômico. Em seguida fizemos uma exposição de planejamento estratégico onde também foi disponibilizado um Questionário para que todos possam participar com ideias e elencando aquilo que é importante priorizarmos dentro de nossa realidade. Nesse início de período esse Planejamento será apresentado e daí começará os trabalhos em busca de realizarmos promoções que nos possibilitem gerar recursos para aplicarmos em nossas construções e melhorias. Com a confiança em nosso guia Espiritual Mestre Gabriel, união e força de trabalho vindos de todos os caianinhos realizaremos tudo a que nos propomos.



M. Jonas Abud Neto de
Jesus

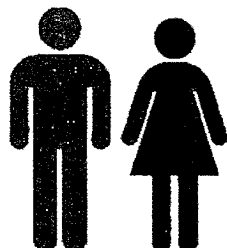
DADOS DO NÚCLEO




135 Sócios

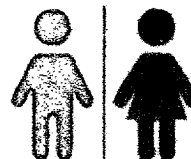
Fonte: Reuni (02 de janeiro de 2019)

47,41%
64



52,59%
71

43,90%
18





56,10%
23

Departamento de Beneficência

Auxílio Alimentação	<p>Data: Fevereiro Local: Residência do casal Coordenador: M. Representante e Presidente</p> <p>Descrição</p> <p>03 sacolões a família dos irmãos Antônio Dias de Oliveira (BENA) e Maria Eilzete dos Santos, em virtude de um enchente que ocorreu.</p>
Auxílio Financeiro	<p>Data: Fevereiro e março Local: Residência do Casal Coordenador: M. Representante e Presidente</p> <p>Descrição</p> <p>For feita uma ação em favor do irmão Bena (Antônio Dias de Oliveira – R\$ 902,00) e sua família.</p> <p>Uma ação em prol da C. Alair Mendes Batista (através da Casa da União), para tratamento de saúde fora de domicílio, acompanhada de seu companheiro C. Lacy (R\$ 500,00).</p>
Arrecadação e Entrega de Donativos	<p>Data: Fevereiro e março Local: NJR Coordenador: M. Representante e Presidente</p> <p>Descrição</p> <p>Atendimento à família do irmão Bena (Antônio Dias de Oliveira), através de doação de colchões, cama, armário, mesa, cadeiras, etc.</p>
Campanhas Beneficentes	<p>Data: 2018 (diversos meses) Local: NJR Coordenador: M. Representante e Presidente</p> <p>Descrição</p> <p>Venda de bilhetes promocionais para auxiliar no tratamento de saúde de um dependente de outro núcleo (Outra Região).</p> <p>Venda de bilhetes promocionais para auxiliar no tratamento de saúde do C. Raimundinho do NJLM, (fevereiro), totalizando R\$ 1.000,00.</p> <p>Auxílio ao Dia do Bem (arrecadação de donativos) para os eventos realizados nos municípios de Assis Brasil e Capixaba.</p> <p>Venda de bilhetes promocionais em prol do Núcleo Estrela Divina;</p> <p>Venda de bilhetes promocionais em prol do Núcleo Coração do Mestre;</p> <p>Venda de bilhetes promocionais em prol do Núcleo Encanto da Rosa;</p> <p>Venda de bilhetes promocionais em prol do Núcleo João Langos Moura;</p> <p>Venda de bilhetes promocionais em prol do Núcleo Jardim Real;</p> <p>Venda de bilhetes promocionais em prol do Núcleo João Brandim;</p> <p>Auxílio à promoção do Núcleo Mestre Pojó;</p> <p>Auxílio à promoção da DAV Porto Rico;</p> <p>Auxílio à promoção da DAV de Capixaba;</p> <p>Auxílio à promoção da DAV de Assis Brasil.</p>
Considerações	
<p>Atendendo às diretrizes da Representação, da Direção do Núcleo Jardim Real e da Casa da União Lar Pequena, entre as ações da Monitoria de Beneficência do Núcleo Jardim Real foi feito, ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração do Plano de Ação da Monitoria (NJR), entregue ao então Presidente e a Associação Beneficente Casa da União; - Elaboração de Proposta de Formulário de Cadastro de Perfil do Sócio e/ou Famílias da UDV; - Elaboração de Termo de Solicitação Contextualizado de Auxílio Pecuniário; - Elaboraões de pequenos textos a respeito da Monitoria de Beneficência para o DMC. 	

MONITORIAS / EQUIPES

Plantio e Meio Ambiente

<p>Oficina de Preparação de Biofertilizantes</p>	<p>Data: 10/03/2018 Local: Núcleo Jardim Real Coordenador: Mestre Manoel</p> <p>Descrição</p> <p>Realizada para que a partir daquela data passássemos produzir os biofertilizantes no Núcleo. A oficina contou com a presença de aproximadamente 20 pessoas e foi bem produtiva.</p>
<p>Participação em Encontro Anual de Monitores da 7ª região</p> 	<p>Data: 09/11/2018 Local: Núcleo Jardim Real Coordenador: Mestre Manoel</p> <p>Descrição</p> <p>Encontro realizado entre os monitores regionais cuja abertura foi uma palestra com o tema Agro Floresta e na sequência tivemos a apresentação do trabalho de compostagem de adubação feito no Núcleo Jardim Real seguido das apresentações de monitorias dos demais núcleos/DAV da Região.</p>
<p>Atuação da Equipe de Plantio do Núcleo</p> 	<p>Data: 1º e 2º semestre 2018 Local: Núcleo Jardim Real Coordenador: Mestre Manoel e C. Nonato</p> <p>Descrição</p> <p>A equipe vem atuando com ações visando manter o zelo e o desenvolvimento do plantio. Preparação de 1.000 litros de biofertilizantes, aquisição de 500 kg de esterco de cama de galinha, podas, abertura de clareiras, limpeza, traços culturais, adubação e irrigação são exemplo de ações constantemente realizadas conforme necessidade.</p>

Considerações

Os trabalhos do plantio do Núcleo Jardim Real estão sendo realizados de forma coordenada. O núcleo tem uma área de aproximadamente 14 hectares e o nosso solo é comprovadamente deficitário. Contudo, vimos imprimindo esforços para manter o cultivo da melhor forma. O Núcleo Jardim Real é um dos apoiadores do Consórcio Progresso, recém constituído na 7ª região com o objetivo de torná-la auto sustentável no que tange a necessidade de Mariri e Chacrona.

Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico

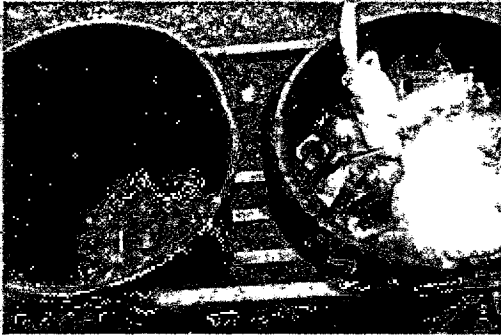
Educação ambiental

Data: 1º Semestre **Local:** NJR **Coordenador:** Alan

Descrição

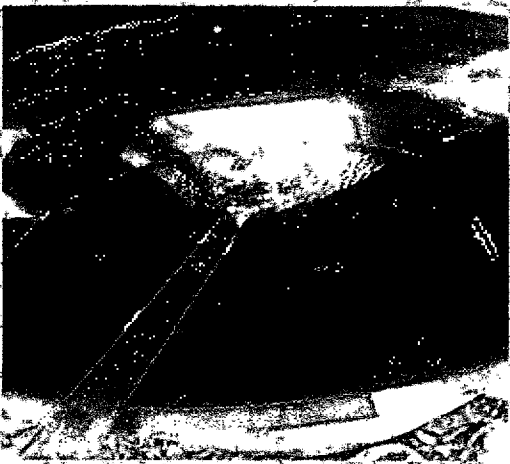
Incentivo de uso e compra de copos ecológicos, para diminuição de resíduos sólidos;
Orientação com placas, chamando atenção para o uso devido de água e econômica de energia elétrica;

Coleta Seletiva do Lixo



Data: **Local:** **Coordenador:**

Descrição



Separação de lixo orgânico do inorgânico, com elaboração da compostagem

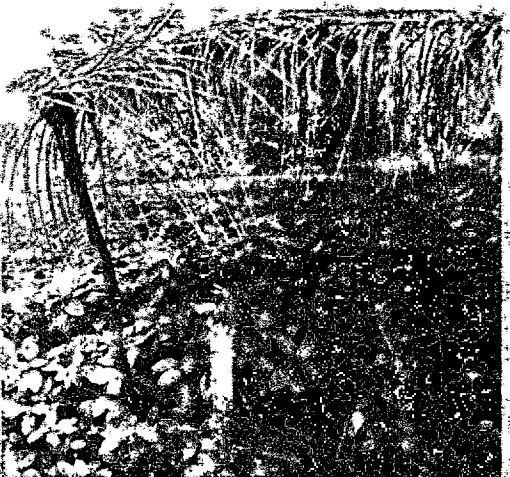
Parceria com o Departamento de Plantio e

Participação no encontro do plantio da 7ª região

Data: **Local:** **Coordenador:**

Descrição

Preparo de mudas;
Atividades de limpeza do Chacronal e de pés de Marifá no Seringal Novo Encanto;
Encontro realizado entre os monitores regionais de plantio e Novo Encanto, sendo apresentado o trabalho de compostagem de adubação feito no Núcleo Jardim Real, seguido das apresentações de monitorias dos demais núcleos/DAV da Região.



Considerações



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO

Dr. Gustavo Luz Gil - Oficial de Registros Públicos

Rua Silvestre Coelho, 334, Ipase, CEP: 69.900-363 Fone: (068) 3223-8401- Email: rtd.riobranco@yahoo.com.br

Site: www.rtdprijriobranco.com

LIVRO LEA- 3 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº02292 FOLHA 271/279

CERTIFICO e dou fé, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e demais documentos deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, protocolado sob o nº4821, e registrado sob o nº02292, no livro LEA-3, as folhas 271/279, em 11/12/2001, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

CENTRO ESPIRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NÚCLEO JARDIM REAL 7ª REGIÃO CNPJ: 03.011.276/0001-63 - Estrada do Mutum, Ramal Eládio de Castro, Km 02, Rio Branco/AC, Caixa Postal: 228 - CEP: 69.900-000 - Rio Branco/AC



ESTATUTO

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, SEDE, FORO E OBJETIVOS

Artigo 1º - O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL, fundado a 07 de setembro de 1995, situado a Estrada do Mutum, Ramal Eládio de Castro, Km 02, Rio Branco/AC, é uma sociedade do caráter filantrópico, religioso e cultural, com número limitado de sócios e de duração de caráter definitivo.

Artigo 2º - O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL tem sua sede e foro, para os efeitos constitutivos e funcionais, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Parágrafo Único - O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL é uma Unidade Administrativa criada por autorização e em conformidade com o artigo 54 do Estatuto do Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - Sede Geral, inscrito no CNPJ sob o nº 05.899.588/0001-80, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal da República, ao qual está vinculado para todos os efeitos.

Artigo 3º - O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL rege-se a pelas Leis Universais da União do Vegetal, pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno, Boleiros e demais Regulamentações emanadas do Centro Espirita Beneficente União do Vegetal.

Artigo 4º - O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL tem por objetivos:

- a) Trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do desenvolvimento de suas virtudes morais, intelectuais e espirituais, sem distinção de cor, ideologia, política, credo religioso ou nacionalidade;
b) Reunir os seus associados, em sua sede própria, conforme escala determinada e extraordinariamente, em local e hora previamente estabelecidos, a critério do Mestre em Representação;
c) Amparar os irmãos quando necessário, de acordo com as possibilidades do Centro;
d) Fazer uso do vegetal.

Artigo 5º - O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL tem como símbolo da Paz e da Fraternidade Humana: Luz, Paz e Amor.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS, SEUS DEVERES E DIREITOS

Artigo 6º - O Quadro de Sócios será composto de:
a) Sócios fundadores; e
b) Sócios efetivos.

Parágrafo 1º - São sócios fundadores os que fundaram a Unidade Administrativa NÚCLEO JARDIM REAL do Centro Espirita Beneficente União do Vegetal.

Serventia de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco



Vertical stamp area containing text: 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE, Autentico a presente cópia... WELINGTON MACHADO... Consultar a... www.rtdprijriobranco.com



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO**
Dr. Gustavo Luz Gil – Oficial de Registros Públicos

Rua Silvestre Coelho, 334, Ipase, CEP: 69.900-363 Fone: (068) 3223-8401- Email: rtd.riobranco@yahoo.com.br

Site: www.rtdprijriobranco.com

LIVRO LEA- 3 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº02292 FOLHA 271/279

Parágrafo 2º - Os sócios efetivos são os admitidos regularmente, após a Ata de Fundação.

Artigo 7º - São deveres do sócio:

- a) Portar-se com o máximo de respeito no âmbito do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal e em toda e qualquer oportunidade;
- b) Pagar até o dia 10 de cada mês, sua mensalidade e/ou outras obrigações pecuniárias com o Centro;
- c) Zelar pelo desenvolvimento do Centro, bem como por todos os bens de seu patrimônio;
- d) Acatar e cumprir as decisões da Diretoria e da Administração Geral;
- e) Respeitar e obedecer o presente Estatuto e todas as leis do Centro;
- f) Prestar apoio à Diretoria quando for solicitado.

Artigo 8º - São direitos do sócio:

- a) Frequentar as reuniões do Centro;
- b) Propor novos sócios ao Centro;
- c) Votar e ser votado, desde que satisfaça as exigências do Artigo 7º e de acordo com o artigo 10 e seu parágrafo 1º deste Estatuto;
- d) Participar das deliberações quando solicitada sua opinião, propondo qualquer medida que julgue proveitosa ao Centro;
- e) Solicitar para exame os livros e documentos da Tesouraria do Centro, sob a supervisão da mesma;
- f) Requerer licença à Diretoria, para isenção de pagamento de mensalidade, quando em reconhecida situação precária, devidamente comprovada, por três membros da Diretoria e autorizada pelo Mestre em Representação;
- g) Requerer à Representação reconsideração de atos que forem determinados pela Diretoria, quando se julgar prejudicado.

**CAPÍTULO III
DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 9º - O Centro será administrado em seu aspecto material, por:

- I - uma Diretoria;
- II - um Conselho Fiscal.

Artigo 10 - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 03 (três) anos, sem direito a qualquer remuneração ou qualquer outra retribuição financeira, a qualquer título, e terão a seguinte composição:

- I - Diretoria:
 - a) um Presidente;
 - b) um Vice-Presidente;
 - c) um Primeiro Secretário;
 - d) um Segundo Secretário;
 - e) um Primeiro Tesoureiro;
 - f) um Segundo Tesoureiro;
 - g) um Orador Oficial.

- II - Conselho Fiscal:
 - a) um Presidente;
 - b) dois membros efetivos;
 - c) três membros suplentes.

Paula Amélia de Souza Brito de Lima
Presidente do Conselho Fiscal

**Serventia de Registros e
Documentos e Registros Civis das Pessoas
Jurídicas da Câmara de
Rio Branco**

1º LABELADO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTROS - CAM. DA CO-ARCA DE RIO BRANCO - AC/RE
Fabricio Mendes dos Santos - Fabricio/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 3513, Sala 04, Bairro Dona Cívica, CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.9112

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original e sem apresentação do documento original, que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2019. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40

WELLINGTON MARCELO DE SOUZA FERREIRA
Sócio Efetivo - Matrícula nº 10006
www.selo.tj-ac.jus.br
Consulte a autenticidade em: www.selo.tj-ac.jus.br

VALIDO SOMENTE SE ENTREGUEMOS AS DUAS CÓPIAS.

**REGISTRO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
RIO BRANCO - AC/RE**



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO**
Dr. Gustavo Luz Gil – Oficial de Registros Públicos

Rua Silvestre Coelho, 334, Ipase, CEP: 69.900-363 Fone: (068) 3223-8401- Email: rtd.riobranco@yahoo.com.br

Site: www.rtdpjriobranco.com

LIVRO LEA- 3 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº02292 FOLHA 271/279



Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria deverão ser escolhidos entre aqueles de competência e responsabilidade reconhecidas, devendo o cargo de Presidente e Vice-Presidente, ser exercidos por sócios no grau Mestre.

Parágrafo 2º - Quando houver afastamento de um Mestre, este será substituído no Cargo de Presidente ou Vice-Presidente que exerce.

Artigo 11 - A Diretoria compete coletivamente:

- a) Administrar o Centro em seu aspecto material e zelar por seus interesses;
- b) Cumprir e fazer cumprir, dentro de suas atribuições, as determinações do presente Estatuto;
- c) Autorizar as despesas previstas e eventuais, quando de interesse interno;
- d) Elaborar relatórios de atividades, inventários e demonstrativos financeiros mensais;
- e) Designar substituto para algum de seus integrantes, em caso de renúncia, impedimento ou necessidade outra;
- f) Resolver todos os casos não previstos no presente Estatuto ligados à Administração material.

Parágrafo Único - O membro da Diretoria perde o mandato se deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, salvo quando justificado e aceito pelo Presidente.

Artigo 12 - Ao Presidente compete:

- a) Administrar, supervisionar e orientar a parte material dos trabalhos do Centro;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Centro;
- d) O direito de voto de Minerva em caso de empate;
- e) A representação judicial e extrajudicial do Centro, ativa e passivamente, a nível local;
- f) Em caráter de urgência ou em casos imprevistos, fazer uso de sua competência, dando conhecimento de sua decisão à Diretoria na reunião seguinte;
- g) Assinar atas, rubricar os livros da Secretaria e da Tesouraria;
- h) Assinar, juntamente com o Primeiro Secretário, as correspondências de seu setor de administração;
- i) Autorizar as despesas de expediente e as que se fizerem necessárias;
- j) Assinar, juntamente com o Primeiro Tesoureiro, cheques e outros títulos de natureza jurídica e comercial;
- k) Responder pela guarda, conservação e correta utilização de bens móveis, imóveis, títulos mobiliários, rendas e semoventes sob sua responsabilidade;
- l) Designar em caso de necessidade, comissão especial para tratar de assuntos de interesse específico.

Artigo 13 - Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;
- b) Auxiliar o Presidente em suas atividades e atribuições.

Artigo 14 - Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Zelar para que a documentação do Centro esteja sempre em dia;
- b) Zelar pela segurança do arquivo, conservando-o em ordem, assim como as correspondências e demais documentos;
- c) Assinar, juntamente com o Presidente, as correspondências do Centro;
- d) Levantar as atas das reuniões da Diretoria e providenciar o expediente;
- e) Providenciar e responsabilizar-se pela expedição e recebimento das correspondências internas e externas do Centro;
- f) Manter o registro no Livro de Sócios Efetivos e Adventícios.

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Registros Civis das Pessoas Jurídicas da Câmara de Rio Branco

Paulo Roberto de Oliveira
Cid. (AC) 271/279



1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - AC
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelião/Oficial de Registros Civis
Av. Coluna, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Cacá - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - AC - Fone: (68) 3224-9113

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme o original e assim apresentado, que foi de Rio Branco - AC, de 06 de Junho de 2018. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40.

WELLINGTON MARVELLO REVELO
Sócio titular do Grupo SDC59
www.srla.fpac.jus.br
Consultoria autenticada de acordo com o art. 1º da Lei nº 13.127/2016.



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO**
Dr. Gustavo Luz Gil – Oficial de Registros Públicos

Rua Silvestre Coelho, 334, Ipase, CEP: 69.900-363 Fone: (068) 3223-8401- Email: rtd.riobranco@yahoo.com.br

Site: www.rtdpjrriobranco.com

LIVRO LEA- 3 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº02292 FOLHA 271/279



Artigo 15 - Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e ausências e auxiliá-lo quando necessário dentro de suas atribuições.

Artigo 16 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Receber e responsabilizar-se pelo valores monetários pertencentes ao Centro, assim como Notas Promissórias e outros títulos de crédito;
- b) Providenciar e responsabilizar-se pela escrituração do livro Caixa, mantendo-o sempre atualizado;
- c) Providenciar e responsabilizar-se pela arrecadação de renda do Centro;
- d) Assinar e fornecer recibos;
- e) Fornecer, mensalmente, nas reuniões da Diretoria, relação dos sócios quites;
- f) Pagar as despesas autorizadas pela Diretoria e estipuladas por este Estatuto mediante o "pague-se" do Presidente;
- g) Providenciar e responsabilizar-se pelo recolhimento ao banco de toda importância superior a um salário mínimo regional;
- h) Designar pessoas para auxiliar na arrecadação da receita ou para pagamento das despesas.

Artigo 17 - Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em seus impedimentos e ausências e auxiliá-lo quando necessário dentro de suas atribuições.

Artigo 18 - Ao Orador Oficial compete:

- a) Expor, quando solicitado pelo Presidente, o pensamento da Diretoria, nas sessões para melhor orientação dos sócios;
- b) Discursar quando for necessário;
- c) Fazer ou providenciar a apresentação dos visitantes.

Artigo 19 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Fiscalizar as Prestações de Contas e atos da Diretoria;
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e Demonstrações Financeiras anuais, quando verificada sua exatidão.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal examinará o relatório anual das atividades financeiras a ser encaminhado à Diretoria Geral, pela Diretoria.

**CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS**

Artigo 20 - O Patrimônio do Centro compreende os bens patrimoniais, móveis, imóveis, incorpóreos, semóventes, rendas, títulos mobiliários e direitos a ele pertencentes, e será escriturado e inventariado anualmente sob a égide do Conselho Fiscal.

Artigo 21 - O exercício Financeiro do Centro tem início a 1º de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro do mesmo ano.

Artigo 22 - Antes de passar a administração do Centro a seu sucessor, o presidente prestará contas de sua gestão apresentando o inventário, o relatório de atividades e o Demonstrativo Financeiro da Tesouraria, quando encerrar suas atribuições.

Artigo 23 - Compreende-se como receita:

- a) Jotas e Mensalidades;
- b) Donativos de qualquer espécie ao Centro;
- c) Subscritos que porventura se tornem necessários aos interesses do Centro;
- d) Rendas eventuais de qualquer produto material ou atividade patrocinada pelo Centro, para custeio de suas atividades;
- e) Legados.

Serventia de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco

Plano de Contas - Livro 334
068 (068) 3223-8401



1º TABELAÇÃO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Fabricio Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Bom Jardim - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.9112

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia registrada conforme o original e assim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 10 de Junho de 2009. Custas de autenticação: R\$ 3,40.

WELLINGTON MASCARENHAS COSTA TABELADOR - ESCRIVENTE
Tabela de Notas nº 30000358-B-ESBREA
Tabela de Registros nº 30000358-B-ESBREA
www.rtdpjrriobranco.com.br

Consulte a tabela de notas em: www.rtdpjrriobranco.com.br



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO**
Dr. Gustavo Luz Gil – Oficial de Registros Públicos

Rua Silvestre Coelho, 334, Ipase, CEP: 69.900-363 Fone: (068) 3223-8401- Email: rtd.riobranco@yahoo.com.br
Site: www.rtdpirobranco.com

LIVRO LEA- 3 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº02292 FOLHA 271/279



Artigo 24 - Compreende-se como despesa

- a) Compra de mobiliário e outros objetos necessários ao funcionamento do Centro;
- b) Custeio de viagens e de remessas entre localidades distintas;
- c) Aquisição de material de expediente em qualquer setor;
- d) Conservação do Templo e as que se fizerem necessárias para a realização das sessões e reuniões do Centro;
- e) O que se tornar necessário aos interesses da Unidade Administrativa.

**CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO INTERNO E ATIVIDADES**

Artigo 25 - O Centro Espírita Benéfico União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL reconhece como Unidades Administrativas do Centro a Sede Geral, os Núcleos e os Núcleos Distribuídos Autorizados e outras que vierem ser instituídas de conformidade com o artigo 54, do Estatuto do Centro Espírita Benéfico União do Vegetal - Sede Geral, formando um conjunto doutrinário e administrativo integrado.

Artigo 26 - Para melhor execução do programa do Centro Espírita Benéfico União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL, haverá tantos Departamentos quanto se fizerem necessários, e inicialmente os seguintes:

- I - Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual;
- II - Departamento de Limpeza Geral;
- III - Departamento de Beneficência.

Parágrafo Único - Boletim próprio disciplinará a criação e funcionamento destes e de outros Departamentos.

Artigo 27 - O Departamento de Instrução e Doutrinação Espiritual tem por objetivo proporcionar ao sócio o Conhecimento Universal, bem como trabalhar pela evolução do ser humano no sentido de desenvolver suas virtudes morais, intelectuais e espirituais.

Artigo 28 - O Departamento de Limpeza Geral consiste na limpeza espiritual e material em todos os seus aspectos.

Artigo 29 - O Departamento de Beneficência visa o atendimento social, educacional, médico-hospitalar, financeiro e cultural dos filiados do Centro e da comunidade.

Artigo 30 - O Centro Espírita Benéfico União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL, visando a beneficência, poder, de acordo com a necessidade e conveniência, promover a criação de uma cidade própria, a ele vinculada, para a consecução de seus objetivos culturais, assistenciais, educacionais e sociais.

Artigo 31 - O Centro promoverá reuniões de caráter recreativo e cultural, com a participação dos filiados, seus familiares e convidados.

**CAPÍTULO VI
DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS**

Artigo 32 - O Quadro de filiados do Centro Espírita Benéfico União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL, entre fundadores e efetivos, compreende três classes de sócios: Mestres, Conselheiros e Discípulos.

**Serventia da Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas
jurídicas da Comarca de
Rio Branco**

Paulo André (Contratado) Serventia da Comarca
OAB/AC 2422-4

**TABELAMENTO DE NOTAS
REGISTRO CIVIL
RIO BRANCO - AC**

1º TABELAMENTO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - AC/RE
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelante/Oficial de Registro Civil
Av. Ceará, nº 2513 - Sala 04 - Bairro Dom Góssard - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3223-9112.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia representativa conforme original a mim apresentado, que fls. 04, de Junho de 2011, Emprego Empolunador, R\$ 240

WELLINGTON MARCELLO LOPES Tabelante/Oficial de Registro Civil
CNPJ nº 06.957.957/0001-01
www.rtdpirobranco.com.br
Consulte a autenticação em: www.rtdpirobranco.com.br



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO**
Dr. Gustavo Luz Gil – Oficial de Registros Públicos

Rua Silvestre Coelho, 334, Ipase, CEP: 69.900-363 Fone: (068) 3223-8401- Email: rtd.riobranco@yahoo.com.br

Site: www.rtdpirobranco.com.

LIVRO LEA- 3 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº0292 FOLHA 271/279



Artigo 33 - Os Mestres são os responsáveis pelo equilíbrio da União pela instrução e doutrinação espiritual e pelo cumprimento de todas as Leis da União do Vegetal, respeitadas as devidas atribuições.

Artigo 34 - Os Conselheiros são os auxiliares dos Mestres na aplicação e execução do disposto no artigo 36 do presente Estatuto.

Artigo 35 - Os Discípulos são todos os associados do Centro.

**CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO**

Artigo 36 - A Administração do Centro Espírita Benéfico União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL é constituída pelo Quadro de Mestres e o Corpo do Conselho nele lotados e a ele compete:

- a) Administrar o Núcleo Jardim Real, no seu aspecto espiritual e disciplinar;
- b) Eleger o Mestre Representante e auxiliá-lo dentro de suas atribuições;
- c) Propor ao Mestre Central da Região a substituição do Mestre Representante, antes do término do seu mandato, por encaminhamento de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- d) Indicar à Sede Geral do Centro o Mestre Representante do Pré-Núcleo que venha a ser criado por desmembramento.

Parágrafo Único - O Quadro de Mestre funciona como Câmara de Justiça e de Recursos, com relação aos atos e decisões do Mestre Representante.

Artigo 37 - O Centro Espírita Benéfico União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL reconhece a existência, superioridade hierárquica, vinculação e subordinação às diretrizes, leis e determinações da Administração Geral do Centro Espírita Benéfico União do Vegetal.

Artigo 38 - A Administração Geral é composta pelo Quadro de Mestre de todas Unidades Administrativas mencionadas no artigo 25 deste Estatuto e a ela cabe a Direção Espiritual e a determinação superior das diretrizes gerais do Centro, nos termos estatutários, funcionando como Órgão Legislativo e Câmara de Justiça, com jurisdição plena sobre todas as Unidades Administrativas aqui mencionadas.

Parágrafo Único - As decisões da Administração Geral têm força de lei no âmbito de todas as Unidades Administrativas, devendo ser respeitadas e acatadas por todos os filiados do Centro.

Artigo 39 - A Administração Geral comporta os seguintes órgãos:

- I - Conselho de Administração, como órgão superior de deliberação, com funções normativas e de supervisão de todos os demais órgãos da Administração Geral e da Direção de todas as Unidades Administrativas;
- II - Conselho de Representação Geral, como órgão superior de execução da lei, de Direção executiva do Centro, como um todo, de supervisão disciplinar e de unificação doutrinária;
- III - Sede Geral, com competência para abertura e fechamento de Unidades Administrativas e decisão sobre assuntos emergenciais relacionados às mesmas;
- IV - Administrações Centrais, como órgão máximo de decisão do conjunto de Unidades Administrativas regionais, conforme composição definida pelo Conselho de Representação Geral;

Servantia de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco

Paulo Zim...
OAB/RN-2238-6

1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Av. Coelho, nº 2513, Sala 01, Bairro Dom Gleidson - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (068) 3824.9174
Fabiato Mendes dos Santos - Tabelião Oficial de Registros Civis

ALVENIÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original, e sua apresentação, que foi feita em Rio Branco - AC, em 06 de Junho de 2019. Custas e Emolumentos: R\$ 3,40

WELLINGTON MARCELO
Escrivão de Registro Civil - ESCRIVENTE
Bairro Dom Gleidson - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (068) 3824.9174
Consulte a atual situação em: www.selo.tj/acc/br

REGISTRO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
RIO BRANCO - ACRE



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE RIO BRANCO**
Dr. Gustavo Luz Gil – Oficial de Registros Públicos

Rua Silvestre Coelho, 334, Ipase, CEP: 69.900-363 Fone: (068) 3223-8401- Email: rtd.riobranco@yahoo.com.br

Site: www.rtdpjriobranco.com

LIVRO LEA- 3 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº02292 FOLHA 271/279



**CAPÍTULO X
DAS ASSEMBLEIAS, REUNIÕES, VOTAÇÕES E ELEIÇÕES**

Artigo 47 - A Assembleia Geral Ordinária será constituída dos sócios, quites que atendam as disposições deste Estatuto e reunir-se-á em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, sob a direção de uma mesa presidida pelo Presidente do Centro e, em segunda convocação com qualquer número de sócios, uma hora após a primeira convocação.

Artigo 48 - A Assembleia Geral Ordinária será realizada a 1ª de novembro para eleição da Diretoria.

Artigo 49 - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria, para apreciação de assuntos especiais e nela serão tratados, exclusivamente, assuntos objeto da convocação.

Artigo 50 - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos por maioria simples de votos.

Artigo 51 - A eleição para Mestre Representante dependerá de maioria simples dos eleitores, cabendo a realização de segundo turno de votação entre os dois mais votados, caso não se verifique a maioria simples em primeiro turno, o que será feito em uma só Sessão.

Artigo 52 - A posse dos eleitos e dos designados dar-se-á ordinariamente no dia 05 de janeiro subsequentemente ao ano da eleição, em Reunião Solene da Diretoria.

Artigo 53 - A ordem dos trabalhos referentes a eleições obedecerá a critérios estabelecidos em Boletim Circular, emitido dois meses antes da eleição.

Artigo 54 - O resultado da eleição será fixado em edital, na sala de Reuniões, em local visível.

Artigo 55 - O sócio eleito para qualquer cargo, se não puder aceitar, deverá comunicar à Diretoria no período de 10 (dez) dias, contados da data da eleição.

Parágrafo Único - Aceita a renúncia, o Presidente convocará uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento do cargo vago.

Artigo 56 - Não será permitida a votação, eleição e posse por procuração.

Artigo 57 - Não se admitirá mudanças dos critérios eleitorais no ano em que a eleição venha a se realizar.

**CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 58 - A Bandeira do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, com tamanho, dizeres e cores aprovados pela Administração Geral, deve ser respeitada por todos os filiados do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL.

Artigo 59 - Os símbolos, uniformes, nomes, marcas e demais identificadores do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal de conformidade com o artigo 72 do seu estatuto são utilizados pelo Centro Espírita Beneficente União do Vegetal - NÚCLEO JARDIM REAL, Unidade Administrativa a ele vinculada.

Serventia do Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas do Comércio de
Rio Branco

Paulo José de Moraes
08/11/2018

1º TABELAMENTO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - AC
Fabrício Mendes dos Santos - Tabelador Oficial de Registros Civis
Av. Canoá, 9513, Sala 04, Bairro Das Palmeiras - CEP: 69.900-300 - Rio Branco - Acre - Fone: (068) 3224-9112

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica e conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. Rio Branco - AC, 06 de Junho de 2019. Custas e Emolumentos R\$ 3,40.

AVELICION MACIEL COSTA JUNIOR - ESCRIVENTE
CNPJ nº 07.400.000/0001-75 SDD3
www.rtd.pjac.tj.ac.br

ABELIONATO DE NOVAES
REGISTRO CIVIL
RIO BRANCO - AC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **ALAN GABRIEL BONAZONI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente à Rua São Sebastião, nº 209, Bairro Nova Estação, CEP: 69.918-340, Rio Branco/AC, portador do RG nº 11911-6 SSP/AC e do CPF nº 029.757.662-38, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.


ALAN GABRIEL BONAZONI DE SOUSA

1º Suplente do Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Av. Recanto Verde, nº 213, Conjunto Mariana, CEP: 69919-182, Rio Branco/AC, portador do RG nº 845991 SSP/RO e do CPF nº 813.162.742-53, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.



DIONATAS ULISES DE OLIVEIRA MENEGUETTI

1º Secretário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **MÁRCIO ROGÉRIO DAGNONI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 3R1246778 SSP/SC e CPF 561.336.939-91, residente à Rua São José, 325, Bairro Nova Esperança, CEP 69.915-202, na cidade de Rio Branco/AC, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 18 de maio de 2019.



MÁRCIO ROGÉRIO DAGNONI
Vice-Presidente



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 27879/2019

ATESTO que nos arquivos, civil e criminal, deste instituto, até a presente data, **NADA CONSTA** em nome de **1921405**, nascido(a) em 18/07/1977, filho(a) de FELIX DE NOLE PINHEIRO BRASIL e DIUSA OLIVEIRA DA LUZ BRASIL, e documento HERLEY DA LUZ BRASIL de RG.

25 de junho de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.




Para autenticar esse documento, leia o QrCode.

Emitido em 25/06/2019 14:25

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **HERLEY DA LUZ BRASIL**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Av. Tucunaré, 411, Casa 0810, Condomínio Recanto Verde, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-676, Rio Branco/AC, portadora do RG nº 1921405 SSP/PB e do CPF nº 024.905.064-12, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.


HERLEY DA LUZ BRASIL
Orador Oficial



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526
Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 23728/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **CÂNDIDA MILENA BENTES DA SILVA**, nascido(a) em 03/03/1998, filho(a) de ELCIMAR DOS REIS DA SILVA e AÍLA MARIA DE SOUZA BENTES, e documento de identificação número 1233875-3.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.
Emitido em 06/04/2019 18:43

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **CÂNDIDA MILENA BENTES DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante universitária, residente à Alameda Madri, 125, Res. Açaí, bloco 1, apto. 34, CEP: 69915-479, portadora do RG 1233875-3 SSP/AC, CPF 034.501.242-93, declaro para os devidos fins que não sou remunerada por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.

Cândida Milena Bentes da Silva
CÂNDIDA MILENA BENTES DA SILVA

2º Membro do Conselho Fiscal



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526
Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 23730/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **EMANUEL DE SOUZA DA SILVA**, nascido(a) em 15/09/1994, filho(a) de **MANOEL GOMES DA SILVA** e **ANDRÉIA DE SOUZA LEITE**, e documento de identificação número 1154415-5.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 06/04/2019 18:46

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **EMANUEL DE SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente à Rua Aquarela do Brasil, nº 143, bairro Juarez Távora, Rio Branco/AC, portador do RG nº 11544155 SSP/AC e do CPF nº 022.894.122-95, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.


EMANUEL DE SOUZA DA SILVA

2º Suplente do Conselho Fiscal



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23731/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **LARALIZ MOTTA DE FRANÇA**, nascido(a) em 11/06/1999, filho(a) de **FERNANDO LIMA DE FRANÇA** e **MARIA IVANE DE SOUZA MOTTA**, e documento de identificação número 1114689-3.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.

Emitido em 06/04/2019 18:47

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **LARALIZ MOTTA DE FRANÇA**, brasileira, solteira, estudante universitária, residente à Rua Maria Francisca Ribeiro, Residencial Calafate II, n. 174, Bairro Calafate, portador do RG 11146893 SSP/AC, CPF 032.492.592-17, declaro para os devidos fins que não sou remunerada por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.

Laraliz Motta de França.
LARALIZ MOTTA DE FRANÇA

3ª Suplente do Conselho Fiscal



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23724/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **MARIA ALICE SILVA DE PAULA**, nascido(a) em 10/03/1966, filho(a) de ANTONIO DE PAULA e MARIA TERESINHA SILVA DE PAULA, e documento de identificação número 1287439-6.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.

Emitido em 06/04/2019 18:38

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **MARIA ALICE SILVA DE PAULA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, Residente no Residencial Bouganville - Rua Tulipas, 24 Estação Experimental, CEP: 69909-570, Rio Branco AC, portador do RG nº 361231 MAER/SP e do CPF nº 066.043.128-95, declaro para os devidos fins que não sou remunerada por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.

Maria Alice Silva de Paula
MARIA ALICE SILVA DE PAULA

2ª Secretária



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526
Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 23727/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **JOSÉ LOPES DE ARRUDA SILVA DE PAULA**, nascido(a) em 19/03/1965, filho(a) de MIGUEL SEVERINO DE ARRUDA e TEREZINHA BARBOSA DE ARRUDA, e documento de identificação número 1037377-2.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

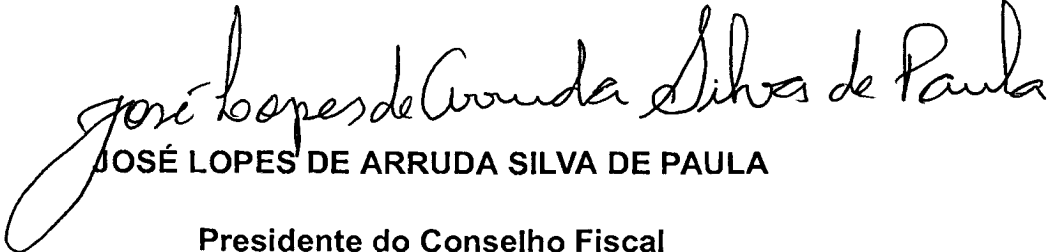


Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 06/04/2019 18:41

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **JOSÉ LOPES DE ARRUDA SILVA DE PAULA**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Trav. Jaguari, nº 70, Residencial Bouganville, Rua Tulipas, casa nº 24, CEP: 68.918-248, Rio Branco/AC, portador do RG nº 10.373.772 SSP/AC e do CPF nº 338.805.731-15, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.


JOSÉ LOPES DE ARRUDA SILVA DE PAULA
Presidente do Conselho Fiscal



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526
Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 23723/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **JONAS ABUD NETO DE JESUS**, nascido(a) em 04/03/1959, filho(a) de JOSÉ ABUD FILHO e JULIA MAQUINE ABUD, e documento de identificação número 076.120.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

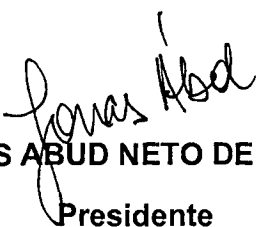


Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 06/04/2019 18:31

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **JONAS ABUD NETO DE JESUS**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG n. 76.120 SSP/AC e CPF 113.029.172-34, residente à Av. dos Ipês, 664, Q. 144, n. 141, Bairro Apolônio Sales, na cidade de Rio Branco/AC, CEP 69.903-343, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.


JONAS ABUD NETO DE JESUS
Presidente



ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO
AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526
Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: identificação.sepc@ac.gov.br



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº 23725/2019

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados da Polícia Civil do Estado do ACRE, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **JOÃO PAULO AGUIAR BONNER**, nascido(a) em 17/05/1982, filho(a) de EURIVALDO DE SOUSA BONNER e MARIA DA CONSOLAÇÃO AGUIAR BONNER, e documento de identificação número 1093895-8.

6 de abril de 2019

SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida por esta Secretaria de Estado da Polícia Civil não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.



Para autenticar esse documento, leia o QRCode.
Emitido em 06/04/2019 18:39

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, **JOÃO PAULO AGUIAR BONNER**, brasileiro, casado, servidor público federal, residente à Alameda Madri, nº 125, BI 2, Apto 125, Bairro Jardim Europa, CEP: 69.915-479, Rio Branco/AC, portador do RG nº 10.938.958 SSP/AC e do CPF nº 524.195.412-00, declaro para os devidos fins que não sou remunerado por qualquer forma e que não recebo lucros, bonificações ou vantagens do CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL – NÚCLEO JARDIM REAL (CNPJ nº 03.011.276/0001-63).

Rio Branco– AC, 5 de junho de 2019.



JOÃO PAULO AGUIAR BONNER

1º Tesoureiro